CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 007/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 15, inciso I, alínea "a" e 87, § 9º do Regimento Interno, ***RESOLVE:***

Art. 1º. Ficam estabelecidos pontos facultativos nos dias: **08 de fevereiro de 2016** (segunda-feira de Carnaval); **09 de fevereiro de 2016** (terça-feira de Carnaval) e **10 de fevereiro de 2016** (quarta-feira de Cinzas).

Art. 2º. A 2ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa será transferida para o dia 11 de fevereiro de 2016 (quinta-feira) às 19h30min.

Art. 3º . Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Piumhi/MG, Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2016.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG.

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 02 / 02 / 2016.